

**PORTARIA Nº. 36 /2017.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora: "ELMA REGINA DA SILVA".*

A Sr<sup>a</sup>. NÚBIA DE OLIVIERA SANTOS, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELMA REGINA DA SILVA, EFETIVA no cargo de PROFESSORA P III, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de abril de 2017 e término em 04 de junho de 2017, conforme processo administrativo do RPPS-CD, nº 2017.05.0281524P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

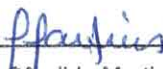
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CACHOEIRA DOURADA – GO, 04 de abril de 2017.



Núbia de Oliveira Santos  
Diretor Executivo do RPPS-CD

Homologo:



Claudete Cândida Martins  
Diretor de Benefícios e Financeiro

**ATO PUBLICADO**

**EM 04/04/2017**



RPPS-CD